



EDITAL Nº. 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.
FACULDADE DE COMPUTAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL
SUBÁREA DE ENGENHARIA DE SOFTWARE
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DA SUBÁREA DE ENGENHARIA DE SOFTWARE DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO, instituída pela Instrução de Serviço nº 04/2014 da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 14/2014, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 182/2013 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	TÉRMINO PREVISTO DO CONTRATO
FACOM	Ciência da Computação/ Engenharia de Software	40	Auxiliar, nível I, com doutorado	31/07/2014

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- g) Formação Exigida (Requisitos):**
 - Graduação em Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias (de acordo com Tabela de Áreas de Conhecimento do CNPq); e
 - Doutorado na área de Computação
- Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;



- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Centro/Campus/Faculdade.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 10/02/2014, para candidatos com a titulação de doutorado, na Coordenação Administrativa da Facom;



- 4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 11/02/2014, candidatos com titulação de mestre;**
4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 12/02/2014, candidatos com titulação de especialista;
4.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se dia 13/02/2014, candidatos com titulação de graduação;
4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
5.2 – A relação dos candidatos será divulgada no dia 14/02/2014, sexta-feira, na Coordenação Administrativa da Facom, assim como no site da Facom, www.facom.ufms.br;
5.3 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 07h30m do dia 17/02/2014, segunda-feira, na sala de videoconferência da Facom;
5.4 – A prova escrita será realizada às 08h00m do dia 17/02/2014, segunda-feira, na sala de videoconferência da Facom;
5.5 – A prova didática será realizada no dia 18/02/2014, terça-feira, a partir das 08h00m, na sala de videoconferência da Facom;
5.6 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Coordenação Administrativa da Facom, assim como no site da Facom, www.facom.ufms.br, após o término dos trabalhos da seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Requisitos, Análise e Projeto de Software
2. Gerenciamento de Projetos de Software
3. Reengenharia de Software
4. Reusabilidade de Software
5. Qualidade de Software
6. Engenharia Web

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Ausiello, G.; Crescenzi, P.; Gambosi, G.; Kann, V.; Marchetti-Spaccamela, A. A Guide to the Project Management Body of Knowledge, Project Management Institute, 5th edition, 2013.
Booch, G., Rumbaugh, J. Jacobson, I. UML: Guia do Usuário. 2^a edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
Delamaro, M. E.; Maldonado, J. C.; Jino, M. Introdução ao Teste de Software. 1^a edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
Gamma, E.; Helm, R.; Johnson, R.; Vlissides, J. Padrões de Projeto – Soluções reutilizáveis de software orientado a objetos. Porto Alegre: Bookman, 2000.
Heldman, K. Gerência de Projetos - Guia para o Exame Oficial do PMI. 5^a edição, Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.



Koscianski, A.; Soares, M. S. Qualidade de software. 2ª edição. São Paulo: Novatec, 2007.
Larman, G. Utilizando UML e Padrões. 3ª edição. Porto Alegre: Bookman, 2007.
Naik, K.; Tripathy, P. Software Testing and Quality Assurance, Wiley, 2008.
Pfleeger, S. Engenharia de Software - Teoria e Prática. 2ª edição. São Paulo: Prentice-Hall, 2004.
Pressman, R. S. Engenharia de Software: Uma abordagem profissional. 7ª edição. São Paulo: Makron Books, 2010.
Pressman, R. S.; Lowe, D. B. Engenharia Web. 1ª edição. Rio de Janeiro: LTC, 2009.
Sommerville, I. Engenharia de Software. 9ª edição. São Paulo: Prentice-Hall, 2011.
Von Mayrauser, A. Software Engineering: Methods and Management. Academic Press, 1990.
Wazlawick, R. S. Análise e projeto de sistemas de informação orientados a objetos. 2ª edição. Rio de Janeiro: Campus, 2011.

Em 05/02/2014

Profa. Maria Istela C. Machado
Presidente da Comissão Especial

Profa. Débora Maria B. Paiva
Membro

Prof. Geraldo Landre
Membro

Téc. Adm. Izabel Valdes Batista
Membro